

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

Folha	LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	Código Nacional de Matrícula
01	Goiânia, 27 de março de 2024	026054.2.0116372-85

IMÓVEL: Uma área denominada como ÁREA B, localizada na Rua 252, no SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO, em Goiânia-GO, com a área de **76.992,39m²**, medindo: 249,29 + 7,35 + 7,80m de frente para a Rua 252; 341,80m de fundo, confrontando com a Rodovia BR-153; 57,37 + 18,51 + 19,23 + 16,61 + 45,75 + 135,86 + 168,51m pelo lado direito, confrontando com a Área A e Rua 238; 14,20 + 11,97 + 11,87 + D=102,567 + 81,25m pelo lado esquerdo, confrontando com a Rua 117; 19,45m de chanfrado pela Rua 238 com a Rodovia BR-153. **PROPRIETÁRIA: EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, CNPJ n. 01.543.032/0001-04, com sede na Rua 2, n. 505, Quadra A-37, Jardim Goiás, Goiânia-GO. **REGISTRO ANTERIOR:** matrícula n. 116.370, Livro 02, nesta serventia. Protocolo n. 312.799, em 5.3.2024. Assinado digitalmente por Josimar José da Silva - Substituto. Emolumentos: R\$ 51,65. Tx. Judiciária: R\$18,87, ISSQN: R\$ 2,58, FUNDESP: R\$5,17, FUNEMP: R\$1,55, FUNCOMP: R\$1,55, FEPADSAJ: R\$1,03, FUNPROGE: R\$1,03, FUNDEPEG: R\$0,65. Selo de fiscalização: 00532403012990125430086. Goiânia-GO, 27 de março de 2024.

Av-1-116.372 em 27/03/2024. Protocolo n. 312.799, em 05/03/2024. **DESMEMBRAMENTO.** Conforme requerimento datado de 30.1.2024 e documentos que o instruiu, procedeu-se à abertura desta matrícula em razão do desmembramento do imóvel matriculado sob o n. 116.370, a qual foi encerrada, originando esta e a matrícula n. 116.371, nesta serventia. Apresentada certidão n. 35736/2023, expedida em 11.12.2023, pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação-Prefeitura de Goiânia-GO, devidamente publicada no diário oficial do município eletrônico, edição n. 8186, de 13.12.2023, e Termo de Responsabilidade Técnica - TRT n. CFT2303069065, datado de 30.11.2023, emitido pelo Conselho Regional dos Técnicos Industriais 01. Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Assinado digitalmente por Josimar José da Silva - Substituto. Emolumentos: R\$ 39,98. Tx. Judiciária: R\$18,87, ISSQN: R\$ 2,00, FUNDESP: R\$4,00, FUNEMP: R\$1,20, FUNCOMP: R\$1,20, FEPADSAJ: R\$0,80, FUNPROGE: R\$0,80, FUNDEPEG: R\$0,50. Selo de fiscalização: 00532403012990125430086. Goiânia-GO, 27 de março de 2024.

Av-2-116.372 em 27/03/2024. Protocolo n. 312.799, em 05/03/2024. **TRANSPORTE DE CONSTRUÇÃO.** Procede-se ao transporte da averbação de construção objeto da M-56.203 e Av-4-56.203, referida Av-2-116.370: "edificado um prédio com 02 pavimentos com 18 dependências, com a área construída de 1.184,94m²". Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Assinado digitalmente por Josimar José da Silva -

(continua no verso)

Assinado digitalmente por Josimar José da Silva em 05/04/2024

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Código Nacional de Matrícula

026054.2.0116372-85

Substituto. Selo de fiscalização: 00532403012990125430086. Goiânia-GO, 27 de março de 2024.

Av-3-116.372 em 05/04/2024. Protocolo n. 314.016, em 05/04/2024. **CORREÇÃO DE OFÍCIO.** Nos termos do artigo art. 213, § 1º da Lei n. 6.015/73, procede-se a esta averbação para constar que a averbação de transporte correspondente a edificação (Av-2), deveria ter sido transportada apenas para a matrícula 116.371, o que acabou sendo transportada de forma equivocada para esta matrícula, assim, **ficando sem efeito a AV-2-116.372.** Assinado digitalmente por Josimar José da Silva - Substituto. Emolumentos: Isentos. Selo de fiscalização: 00532404013328229700123. Goiânia-GO, 05 de abril de 2024.

Assinado digitalmente por Josimar José da Silva em 05/04/2024

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº **116.372**, Livro 2 desta serventia, nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6015 de 1973.

ASSINADA DIGITALMENTE EM 11/04/2024 POR Simone Pereira Soares - 030.559.361-75

Emolumentos:	R\$ 0,00
Taxa Judiciária:	R\$ 0,00
Fundos:	R\$ 0,00
ISSQN:	R\$ 0,00
Total:	R\$ 0,00



Selo eletrônico:

00532404113205329700037

Consulte em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Lei 19.191/15, art. 15:

§ 4º Constitui **condição necessária** para os **atos de registro de imóveis** a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do **recolhimento integral das parcelas** previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei no 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento **lavrado em outra unidade da Federação**.

§ 5º Para o **registro na matrícula** do imóvel de ato resultante de instrumento público **lavrado fora da comarca** de sua localização, deverá haver o **prévio abono do sinal público** do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por **reconhecimento de firma**.